



EDITAL PROFIAP Nº 001/2015-R

Retificado em 03/08/2015

EXAME NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

A Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 6º do Regulamento PROFIAP torna pública a realização do Exame Nacional de Qualificação. O Exame será regido por este Edital e executado pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Exame Nacional de Qualificação consiste em um único exame, realizado duas vezes por ano, simultaneamente em todas as Instituições Associadas, versando sobre o conteúdo das disciplinas obrigatórias.
- 1.2 A elaboração e correção do Exame Nacional de Qualificação são de responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional e a sua aplicação na Instituição Associada é responsabilidade da Comissão Acadêmica Local.
- 1.3. A cada exame de qualificação é atribuído um único grau: Aprovado ou Reprovado.
- 1.4. Cada discente do PROFIAP poderá realizar o Exame Nacional de Qualificação em duas tentativas.

II – DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão participar do Exame Nacional de Qualificação alunos regularmente matriculados no PROFIAP e que tenham sido aprovados em todas as disciplinas obrigatórias.

III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A lista de candidatos inscritos será divulgada pela Comissão Acadêmica Nacional, no sítio do PROFIAP, na data especificada em cronograma constante do item IX deste edital.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Exame Nacional de Qualificação, objeto deste Edital.

IV – DA PROVA

4.1. O Exame Nacional de Qualificação consistirá em uma prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme estabelecido no subitem 4.1.1.

4.1.1. Quadro de Prova

Quadro 1: Temas e quantidade de questões do ENQ-2015

Temas	Nº de Questões
Estado, Sociedade e Administração Pública	05
Finanças Públicas e Gestão Orçamentária	05
Formulação de Políticas Públicas	05
Gestão de Projetos Públicos	05
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública	05
Teoria das Organizações	05
Total de Questões	30

4.2. As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre conteúdos referentes às disciplinas obrigatórias do curso, de acordo com bibliografia apresentada no Anexo I deste edital.

4.2.1. Cada questão terá 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

V – DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será aplicada no **dia 16 de agosto de 2015**, com início às 09h00 e término às 13h00, horário oficial de Brasília.

5.1.2 O candidato deverá responder a todas as questões da prova e preencher a Folha de Respostas no tempo estabelecido no subitem 5.1. deste Edital.

5.2. Os locais de realização da prova serão divulgados pelas Coordenações Acadêmicas Locais até a data especificada no item IX deste Edital.

5.2.1. O candidato só poderá realizar a prova no local especificado pela Coordenação Acadêmica Local.

5.2.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado no item 5.1 deste Edital, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de prova.

5.3. O acesso à sala onde se realizará a prova ocorrerá das 08h20 às 9h00 (horário oficial de Brasília).

5.3.1. O candidato que chegar após as 9h00 não terá acesso ao local de realização da prova e estará reprovado no Exame, recomendando-se ao candidato chegar ao local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.4. O candidato receberá um Caderno de Prova, de acordo com o disposto no Capítulo IV, e uma Folha de Respostas.

5.5. Na primeira hora de aplicação da prova, o candidato deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Prova.

5.6. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.

5.7. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar exclusivamente a opção que julgar correta para cada questão, seguindo rigorosamente as orientações nela contidas e usando a caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.7.1. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação será considerada nula.

5.8. O (A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por no mínimo 30 (trinta) minutos após o início das provas.

5.9. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a reprovação do(a) candidato(a).

5.10. Será reprovado no Exame o candidato que durante a realização da prova:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) for surpreendido portando celular, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Prova;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova ou na Folha de Respostas;
- h) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

5.11. Ao retirar-se definitivamente da sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Prova e a Folha de Respostas.

5.12 No dia de realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação desta ou pelas autoridades presentes informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

VI – DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

6.1. As Folhas de Respostas da Prova serão corrigidas pela Comissão Acadêmica Nacional.

6.2. A pontuação na prova (PP) obtida pelo candidato será igual ao somatório de questões corretas, valendo 1 (um) ponto cada questão respondida corretamente.

6.3. O desempenho no Exame (DE) alcançado pelo candidato será relativo à pontuação obtida pelos candidatos com maior número de acertos no Exame.

6.3.1. O desempenho de referência (DR) será igual à maior pontuação obtida entre os candidatos, quando esta pontuação for maior ou igual a 21 (vinte e um) pontos.

6.3.2. O desempenho de referência (DR) será igual a 21 (vinte e um) pontos, quando a maior pontuação obtida entre os candidatos, for menor do que 21 (vinte e um) pontos.

6.4. O desempenho no Exame (DE) alcançado pelo candidato será calculado pela fórmula:

$$DE = \frac{PP \times 100}{DR}$$

6.4.1. O valor do Desempenho no Exame será arredondado para 1 (uma) casa decimal.

6.5. Será reprovado no Exame o candidato que não obtiver no mínimo 70% de desempenho no Exame.

VII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O Resultado Final do Exame Nacional de Qualificação será publicado no sitio do PROFIAP (www.profiap.org.br) em data constante no cronograma apresentado no item IX deste edital.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. O Gabarito Oficial Preliminar será divulgado no sítio www.profiap.org.br até um dia após a aplicação da prova.

8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar poderá fazê-lo até 48 horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio do PROFIAP, no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
- b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c) enviar o Requerimento ao e-mail profiap.avaliacao@hotmail.com.

8.2.1. Não será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.

8.2.2. Não serão aceitos recursos que não apresentem argumentação coerente com a questão a que se referem.

8.2.3. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2.4. Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato e o restante das questões assumirá, automaticamente, os 100% (cem por cento).

8.2.6. Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.

IX – DO CRONOGRAMA

9.1. Divulgação dos locais de realização do Exame: dia **08 de agosto de 2015**

9.2. Divulgação da relação de candidatos habilitados à realização do Exame: dia **08 de agosto de 2015**

9.3. Interposição de recursos da relação de candidatos habilitados à realização do Exame: até **10 de agosto de 2015**

9.4. Divulgação da relação final de candidatos habilitados à realização do Exame: dia **12 de agosto de 2015**

9.5. Aplicação da Prova: dia **16 de agosto de 2015**, das 09h00 às 13h00, horário oficial de Brasília.

9.6. Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar: até **17 de agosto de 2015**

9.7. Interposição de recursos do Gabarito Oficial Preliminar: até 48h após divulgação do Gabarito

9.8. Divulgação do Gabarito Oficial: até **20 de agosto de 2015**

9.9. Divulgação do Resultado Preliminar de Aprovados: até **24 de agosto de 2015**

9.10. Interposição de recursos do Resultado Preliminar de Aprovados: até 48h após divulgação do Gabarito

9.11. Divulgação do Resultado Final: até **27 de agosto de 2015**.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Exame Nacional de Qualificação junto à Comissão Acadêmica Nacional via internet pelo e-mail secretaria.can.profiap@gmail.com ou profiap.avaliacao@hotmail.com ou no sítio www.profiap.org.br

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame Nacional de Qualificação, os quais serão divulgados via internet, no sítio www.profiap.org.br

9.3. Com base no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Comissão Acadêmica Nacional reserva-se o direito de manter todo o material de aplicação do Exame Nacional de Qualificação arquivado por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final e, após esse período, de reciclá-lo.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

9.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Qualificação ao Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), do segundo semestre do ano de 2015. Revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 20 de julho de 2015

Teresa Cristina Janes Carneiro

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP

ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA PARA ENQ-2015

TEMA 1: Estado, Sociedade e Administração Pública

ARAÚJO, Cícero. Razão pública, bem comum e decisão democrática. In: COELHO, V. S. P., NOBRE, M. (Org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004, p. 157-169.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. Cap. 1, 2, 3 e 4.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Burocracia pública e reforma gerencial. *Revista do Serviço Público* de 1937 a 2007, número comemorativo dos 70 anos, 2007.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, nº 44, 1998.

PAES de PAULA, Ana Paula. *Por uma nova gestão pública*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

TEMA 2: Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GODOY, A. S. Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. *GESTÃO.Org Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, v. 3, n. 2, p. 80-89, 2005.

GUNTHER, H. Pesquisa Qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v.22.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 1991, p. 13-37.

MORGAN, G. Paradigmas, metáforas e resolução de quebra-cabeças na teoria das organizações *Revista de Administração de Empresas*, v. 45, n. 1, p. 58-71, 2005.

TEMA 3: Teoria das Organizações

ALCADIPANI, Rafael. Academia e a fábrica de sardinhas. *Revista O&S*, v. 18, n. 57, p. 345-348, abr.-jun. 2011.

ALCADIPANI, Rafael; CRUBELLATE, João Marcelo. Cultura organizacional: generalizações improváveis e conceituações imprecisas. *Revista de Administração de Empresas*, v. 43, n.2, abr./mai./jun, 2003, p.64 – 77.

ASTLEY, W. G.; VEM, Andrew H. V. de. Debates e perspectivas centrais na Teoria das Organizações. *Revista de Administração de Empresas*, v. 45, n. 2, p. 52-73, abr.-jun, 2005.

DAMKE, Elói Júnior; WALKER, Silvana A.; SILVA, E. D. A Administração é uma ciência? Reflexões epistemológicas acerca da sua cientificidade. *Revista de Ciências da Administração*, v. 12, n. 28, p. 127-146, set.-dez. 2010.

SERVA, Maurício. Abordagem substantiva e ação comunicativa: uma complementaridade proveitosa para a teoria das organizações. *Revista de Administração Pública*, v. 31, n. 2, p. 108-134, mar./abr. 1997.

TEMA 4: Formulação de Políticas Públicas

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. *Revista de Administração Pública*, v. 41, n. esp. 2007.

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo da avaliação. In: RICO, E.M.(Org). *Avaliação das políticas sociais: uma questão em debate*. São Paulo, Cortez, 1999.

CAPELLA, Ana C. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. *BIB São Paulo*, nº 61, 1º sem. 2006, pp.25-22.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, DF, n. 21, jun. 2000.

SOUZA, Celina. Políticas públicas uma revisão da literatura. *Sociologias*, ano 8, no.16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TEMA 5: Gestão de Projetos Públicos

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Gerenciamento do escopo do projeto. In: _____. *Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK). 5ª ed. Philadelphia/EUA: PMI, 2013. Cap. 5, p.103-140.

_____. Gerenciamento do tempo do projeto. In: _____. *Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK). 5ª ed.: Philadelphia/EUA: PMI, 2012. Cap. 6, p.141-192.

_____. Gerenciamento da qualidade do projeto. In: _____. *Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK). 5ª ed.: Philadelphia/EUA: PMI, 2012. Cap. 8, p.227-254.

_____. Gerenciamento de riscos do projeto. In: _____. *Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos* (Guia PMBOK). 5ª ed.: Philadelphia/EUA: PMI, 2012. Cap. 11, p.309-354.

_____. Gerenciamento dos stakeholders do projeto. In: _____. *Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK). 5ª ed.: Philadelphia/EUA: PMI, 2012. Cap. 13, p.355-390.

TEMA 6: Finanças Públicas e Gestão Orçamentária

BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. *Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores*. Brasília, DF. 2009. 112 p

GIACOMONI, James. Elaboração da proposta orçamentária. In: _____. *Orçamento público*. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012, cap. 12, p. 221-252.

_____. Evolução conceitual do orçamento público. In: _____. *Orçamento público*. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012, cap. 4. p. 54-61

GIAMBIAGI, Fabio, ALÉM, Ana Cláudia. Conceitos básicos relevantes: o caso do Brasil. In: _____. *Finanças públicas*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 43-59

PISCITELLI, Roberto Bocaccio et al. Licitações do Livro Contabilidade Pública: uma abordagem. In: _____. *Contabilidade Pública: uma abordagem da administração financeira pública*. 9. ed. rev. atualizada até janeiro de 2006. 2a. reimp. São Paulo: Atlas, Cap. 11, 2008.